



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
**TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 014/2019 DE 28  
DE ABRIL DE 2019.**

**RETIFICAÇÃO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 014/2019,  
AUTORIZADO PELO EDITAL DE PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 008/2019, PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 015/2019.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, com sede na Av. 24 de Janeiro, 853, São Martinho da Serra, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 94.444.403/0001-73, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Gilson de Almeida, e a Empresa **JOÃO PLÍNIO DOS SANTOS ME** neste ato designado simplesmente **CONTRATADA**, com sede na Avenida Assis Brasil, nº 390 Casa, Bairro Val de Serra Segundo, CEP nº 98.130-000, no Município de Júlio de Castilhos/RS, inscrito no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob nº 07.734.615/0001-90, por seu representante legal João Plínio dos Santos portador do CPF nº 474.267.210-00 e RG nº 6036136114, têm entre si, justo e acertado, o que se contém nas Cláusulas seguintes, em observância ao Pregão Presencial nº 008/2019, homologado em 25/04/2019, com fulcro na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, assim como pelas condições do Edital e seus anexos vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo em razão **de retificação da data de assinatura do Contrato nº 014/2019.**

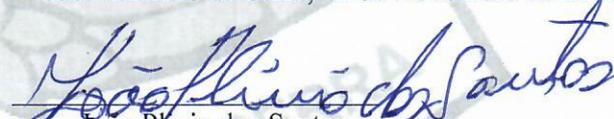
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retifica-se a data de assinatura do contrato nº 30/2019 para o dia 29 de Abril, devido a data assinada recair no domingo.

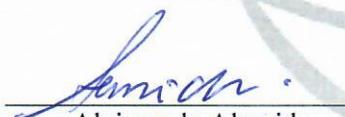
**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais disposições do Contrato e eventuais termos aditivos anteriormente assinados naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

São Martinho da Serra, 12 de Novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Gilson de Almeida  
**Prefeito Municipal**  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
João Plínio dos Santos  
**Representante Legal**  
Contratado

  
\_\_\_\_\_  
Alcione de Almeida  
**Procurador Jurídico**  
OAB/RS:74.386

  
\_\_\_\_\_  
Secretaria de Educação  
**Fiscal do Contrato**